

Em reunião extraordinária realizada nesta segunda-feira, 30/10, a diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu sobrestar a publicação da resolução normativa que atualiza a lista de procedimentos e eventos em saúde obrigatórios para beneficiários de planos de saúde. Tal medida foi tomada em razão de comunicação da empresa Roche Produtos Químicos e Farmacêuticos de que no processo decisório da Diretoria Colegiada da ANS relativo à revisão do rol de procedimentos para 2018, ocorrido em sua 475ª reunião ordinária, as afirmações apresentadas pela área técnica responsável não seriam verdadeiras, levando a ANS a decidir pela não incorporação de medicamento utilizado para tratamento de melanoma metastático.

A fim de que não restem dúvidas a respeito da condução desta revisão do rol pela área técnica responsável, bem como desta reguladora na definição dos procedimentos e eventos a serem incorporados, a Diretoria Colegiada deliberou pela criação de uma comissão com servidores de todas as áreas da Agência, que se reunirá para analisar o caso e esclarecer o ocorrido.

Fonte: ANS, em 30.10.2017.